



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS
Serviço de Graduação

EDITAL IQSC 01/2025

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR PARA INGRESSO NO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA

Considerando o [art. 72 do Regimento Geral da USP](#), após a matrícula dos alunos regulares e após o atendimento de transferências regimentais, o Instituto de Química de São Carlos (IQSC) receberá inscrições para matrícula no curso de Bacharelado em Química de portadores de diploma de curso superior devidamente registrado, observados os termos da [Resolução CoG 3823, de 17 de maio de 1991](#).

De acordo com o art. 4º da referida resolução, também serão aceitas inscrições de portadores de diploma de cursos de Bacharelado em Química, visando à complementação de estudos, para matrícula nas Habilitações Fundamental ou Tecnológica.

A matrícula poderá ser deferida, a critério da Comissão de Graduação do IQSC (CG), para qualquer período letivo do curso, se resultarem vagas após o atendimento das transferências regimentais, estando os ingressantes sujeitos às adaptações curriculares consideradas necessárias.

VAGAS DISPONÍVEIS: 09 (nove)

I) INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas via Google Forms, no link <https://forms.gle/qAbcNzdBV3jXruvx8>, nos dias **30 e 31 de janeiro de 2025**, de acordo com o calendário escolar da USP, com o envio de toda documentação digitalizada em formato pdf:

- a. Carta de motivação pessoal para ingresso no curso;
- b. Documento de identificação (RG ou Carteira de Habilitação);
- c. Histórico escolar de graduação autenticado pela instituição de ensino;
- d. Diploma devidamente registrado (frente e verso);
- e. Programas das disciplinas cursadas e aprovadas, que serão utilizados para a verificação de equivalência com as disciplinas constantes no Item II deste edital.

A entrega de todos os documentos se dará somente no período e pelos meios citados acima, não sendo permitida a apresentação posterior de qualquer outro documento. Será indeferida a inscrição do candidato que apresentar a documentação incompleta.

II) ANÁLISE CLASSIFICATÓRIA DO HISTÓRICO ESCOLAR

A classificação dos candidatos ocorrerá mediante análise do histórico escolar de graduação, baseada nos seguintes critérios:

Critério 1 – Maior número de equivalências entre as disciplinas em que o candidato obteve aprovação na instituição de origem e as seguintes:

- SMA0300 Geometria Analítica;
- SMA0353 Cálculo I;
- 7500026 Introdução à Química;
- 7500025 Laboratório de Química Geral;
- SMA0354 Cálculo II;
- 7600005 Física I;
- 7500031 Fundamentos de Estrutura Atômica e Molecular;
- 7500148 Fundamentos de Química Orgânica.

A CG analisará a equivalência entre as disciplinas listadas acima e o programa das disciplinas que o candidato cursou e obteve aprovação na instituição de origem. Será concedida equivalência, para fins desse processo, para cada uma das disciplinas aqui listadas quando:

- a. seu conteúdo encontrar no mínimo 70% de correspondência com o conteúdo da disciplina em que o candidato obteve aprovação, e
- b. a carga horária da disciplina cursada for igual ou superior à disciplina para a qual é pleiteada a equivalência.

Critério 2 – Melhor rendimento acadêmico do curso de origem: classificação pela média ponderada com reprovações, da maior para a menor.

Em caso de empate na classificação, o desempate se dará pelos seguintes critérios:

- a. Candidatos egressos da USP terão precedência sobre os egressos de outras instituições de ensino superior.
- b. A maior média ponderada das notas de todas as disciplinas cursadas e o menor número de reprovações na instituição de origem, apurados a partir do histórico escolar.

A critério da CG, os candidatos poderão ser convidados para uma entrevista com o presidente da CG e/ou coordenador do curso de Bacharelado em Química.

Casos omissos serão analisados pela CG.

III) RESULTADO DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

O resultado da análise classificatória do histórico escolar será divulgado no dia **21/02/2025**, no site do Serviço de Graduação do IQSC em <https://graduacao.iqsc.usp.br/tag/diplomados/>.

IV) RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado da classificação poderá entrar com recurso no dia **24/02/2025**, pessoalmente ou por procuração, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 16h30, no Serviço de Graduação do IQSC, ou por e-mail: svgrad@iqsc.usp.br.

V) RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia **28/02/2025**, no site do Serviço de Graduação do IQSC em <https://graduacao.iqsc.usp.br/tag/diplomados/>.

VI) MATRÍCULA

No ato da matrícula, a ser realizada no Serviço de graduação do IQSC, no dia **03/03/2025**, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 16h30, o candidato, ou seu procurador, deverá apresentar a seguinte documentação original:

- a. Documento de identificação (RG ou Carteira de Habilitação);
- b. Certidão de nascimento;
- c. Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio;
- d. Histórico escolar de graduação autenticado pela instituição de ensino;
- e. Diploma de graduação devidamente registrado (frente e verso).

VII) CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

30 e 31/01/2025	Inscrição.
21/02/2025	Divulgação do resultado da análise do histórico escolar.
24/02/2025	Solicitação de recurso.
28/02/2025	Divulgação do resultado final.
03/03/2025	Matrícula dos candidatos aprovados.
24/02/2025	Início das aulas.

Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Graduação do IQSC, situado à Av. Trabalhador São-Carlense, n. 400, São Carlos-SP, por meio do e-mail svgrad@iqsc.usp.br ou do telefone (16) 3373-9904.